

PORTARIA Nº 321/SPO, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Suspende, a pedido, a homologação do curso teórico de Piloto de Linha Aérea - Helicóptero (PLA-H) da Faculdade de Engenharia e Arquitetura da Fumec.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria n° 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00065.003870/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1° Suspender, a pedido, a homologação do curso teórico de Piloto de Linha Aérea - Helicóptero (PLA-H) da FACULDADE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA FUMEC, situada à Rua Victorio Marçola, n° 360, Anchieta, em Belo Horizonte (MG), CEP: 30310-360.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA